

Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina

Em conformidade com o artigo 5º do Regulamento do Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina, as candidaturas serão apreciadas por um júri que tomará as deliberações em reuniões expressamente convocadas para o efeito, das quais serão lavradas atas, efetuando-se a seleção dos projetos vencedores através de votação, por maioria de votos.

Os critérios de pontuação dos projetos a concurso integram 8 itens, cada um pontuável de 0 a 4 valores de acordo com a seguinte escala: Elevada (4); Boa (3); Suficiente (2); Reduzida (1); Insuficiente (0). À pontuação dos níveis de Insuficiente, Reduzida, Suficiente e Boa, poderá acrescer meio valor (0,5), sempre que se considerar mais adequado o nível intermédio.

Grelha de Análise

Nº	CrITÉrios de Seleção	Ponderação	Pontuação
1	Experiência da entidade beneficiária no trabalho de prevenção e combate à MGF	10%	
2	Coerência com o Plano de Ação para Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica 2018-2021	10%	
3	Fundamentação da pertinência do projeto apresentado	10%	
4	Coerência entre os objetivos e as atividades propostas	10%	
5	Pertinência das atividades propostas face aos grupos-alvo selecionados e relevância destes (serão valorizados projetos em áreas geográficas com maior incidência de MGF)	20%	
6	Demonstração de resultados e impacto (evidência de mecanismos que garantam a visibilidade das atividades e o efeito multiplicador das mesmas)	10%	
7	Adequação da equipa técnica aos objetivos do projeto	10%	
8	Relevância da parceria para os objetivos do projeto (serão valorizados projetos que assegurem articulação com serviços de saúde locais)	20%	

Em caso de empate, prefere a candidatura com pontuação mais elevada, sucessivamente nos critérios 5, 8, 4, 1, 3, 2, 6 e 7.